



ATA TOMADA DE PREÇO 009/2022

DATA: 27/04/2022

HORÁRIO: 13:00 horas

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO N.º 009/2022 – Procedimento Administrativo 280/2022

OBJETO: Ref. À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DA PAZ - BAIRRO LAVRINHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h00min, reuniram-se a Presidente da CPL, Sra. Margareth da Silva, e os membros da CPL, Bárbara de Souza Lima e Thais Araújo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 030/2022, para proceder a abertura da **TP 009/2022**.

Compareceram ao certame as 4 seguintes empresas:

- 1-CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME ;**
- 2-RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP;**
- 3-SAIORON CONSTRUTORA LTDA;**

A 4ª empresa **CONSTRUSERV LOG E SERVIÇOS LTDA**. Não veio representada por nenhum credenciado, tendo sua documentação sido entregue ao Setor de Licitações no dia anterior à abertura dos envelopes.

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva, pelo Diretor especializado em Engenharia Sr. Bruno Azevedo Santos.

Inicialmente, foram conferidos os documentos de credenciamento, fora dos envelopes, onde as licitantes deveriam trazer suas documentações específicas, anteriores à abertura da habilitação, sendo as empresas consideradas credenciadas por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos.

Passamos então à conferência da habilitação das empresas credenciadas. As empresas **RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP** e **SAIORON CONSTRUTORA LTDA** foram consideradas habilitadas por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital.

Já as empresas **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO** e **CONSTRUSERV LOG E SERVIÇOS LTDA** foram inabilitadas pelos motivos a seguir:

- a) **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME** – não possui em seu acervo técnico a parcela de maior relevância BASE DE BRITA. Além disso, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não possui acervo técnico registrado no Conselho competente correspondente;
- b) **CONSTRUSERV LOG E SERVIÇOS LTDA** – não possui em seu acervo técnico a parcela de maior relevância BASE DE BRITA. A CND Federal encontra-se vencida, o que possibilitaria a prerrogativa de prorrogação de prazo de 5 dias úteis pela lei das ME e EPP. No entanto, devido ao motivo elencado na primeira parte desse parágrafo, a empresa já se encontra inabilitada pelas questões de cunho técnico.

Passamos então à abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas **RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP** e **SAIORON CONSTRUTORA LTDA**. As propostas apresentadas atenderam aos requisitos do edital.



Essa CPL entendeu que o resultado final foi inferior ao valor estimado, sendo, portanto, vantajoso para a administração. Temos o seguinte resultado final do certame:

21/04/2022 10:11:17

Tomada de Preços Nº 000009/2022 - 27/04/2022 - Processo Nº 000280/2022

Fornecedor	Valor Vencido (R\$)
Saioron Construtora Ltda	491.450,27

Total: 491.450,27

Diante da regularidade do procedimento habilitatório, da avaliação positiva e da vantajosidade da proposta, a Presidente considerou como vencedora do certame a empresa **SAIORON CONSTRUTORA LTDA**, no valor de **R\$ 491.450,27**.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas **NÃO SE MANIFESTARAM**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 16h30min, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme, assinada pela CPL e pelos representantes das empresas presentes à sessão, para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Margareth da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO